

comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 259 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 1669 /2008

EM 07 / 10 / 2008

EXPEDIENTE	08 / 10 /2008	ATA
ACEITO EM	14 10 /2008	8246
APROVADO EM		8249
REJEITADO EM		
ARQUIVO		

(07)

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental que seja formada uma comissão de vereadores para ir à audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Des. Armínio José Abreu Lima da Rosa e com o Corregedor Geral da Justiça, o Des. Luiz Felipe Brasil Santos, para levar um pleito dos advogados da comunidade do Rio Grande para que a 4ª Vara Cível não seja re-especializada, ou seja, que a mesma seja mantida como Vara de Família.

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2008.

[Assinatura]
Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que atualmente a 4ª Vara Cível especializada em família juntamente com a Vara de Família estão prestando um ótimo e eficiente trabalho no Município de Rio Grande: os processos estão sendo julgados com agilidade; as audiências estão sendo marcadas rapidamente e que se esta for extinta isso acarretará num acúmulo de processos na Vara de Família que por sua vez, irá prejudicar a população mais carente de Rio Grande, maior clientela deste serviço.

VISTO

Presidente